

**SÚMULA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	19 de agosto de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do membro suplente. A conselheira Deise Flores Santos informou, na manhã do dia 19 de agosto de 2021, que não estaria presente na reunião por motivo de saúde.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da 216ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 216ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora adjunta e da assessora e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente enviada, com a observação de que os processos da relatora Deise terão de ser pautados para aproxima reunião, em função de sua ausência.

4. Ordem do dia

4.1.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 1.074.883/2020: o processo não foi abordado por ausência da relatora.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 1.092.290/2020: a relatora informou que não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Processo nº 943.556/2019: o processo não foi abordado por ausência da relatora.



Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 1.094.751/2020: o relator informou que não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857.835/2019: o relator informou que não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 893.634/2019: o relator informou que não foi possível concluir a análise do processo.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 965.609/2019: a relatora apresenta o despacho saneador, no qual delimitou o cerne da questão e encerrou os atos de instrução.
Encaminhamento	Intimar a parte denunciada acerca da abertura do prazo para alegações finais.

4.2.	Análise da minuta de memorando à Presidência sobre a permanência do SGI no Plano de Trabalho da CED-CAU/RS
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	Por orientação da secretária Executiva Claudivana, enviada por e-mail à assessoria em 18/08/2021, o formato do documento foi alterado para deliberação, a fim de ajustar a forma de manifestação da Comissão ao Regimento Interno. A conselheira Gislaire manifesta que o uso de deliberação para comunicações internas está equivocado, pois a deliberação deve expressar uma decisão. Acrescenta que o memorando é um ato regulamentado pelo Manual de Redação da Presidência e que seria a forma mais adequada de envio de questionamentos ou informações à Presidência, Comissões e demais áreas do Conselho. A conselheira Marcia concorda com a manifestação e manifesta sua preocupação quanto a banalização do instrumento de deliberação para quaisquer comunicações, e chama a atenção para o fato de que a publicidade dada à deliberação tem o intuito de tornar públicas as decisões, o que se difere de meras comunicações internas. A assessora Karla informa que pediu esclarecimento à Josiane, Secretária Geral do CAU/RS, questionando se o entendimento da instrução está correto, no sentido de que todos os atos da comissão devem ser expressos por deliberação, ou apenas atos decisórios. A assessora Sabrina expôs a minuta do documento, a qual foi apreciada e discutida pela comissão e decidiu-se pelo encaminhamento de uma <i>deliberação</i> . Votada e aprovada o questionamento sobre a permanência ou retirada do SGI como projeto da CED-CAU/RS do Plano de Ação.



Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 054/2021, aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. Encaminhar a deliberação à Presidência para providências e solicitar a publicação no portal da transparência.
-----------------------	--

4.3.	Análise e votação da minuta de deliberação que versa sobre os Seminários de Ética
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A assessora Sabrina expôs a minuta do documento, a qual foi apreciada e discutida pela comissão e, após a inclusão de informações ao documento, foi votada a Deliberação CED-CAU/RS nº 055/2021, aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência.
Encaminhamento	Encaminhar a deliberação à Presidência para providências e solicitar a publicação no portal da transparência.

4.4.	Análise da minuta de memorando à CPOA-CAU/RS indicando o interesse da CED-CAU/RS em contribuir com a PL que propõe a inclusão de urbanismo no currículo do ensino fundamental
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	Por orientação da secretária Executiva Claudivana, enviada por e-mail à assessoria em 18/08/2021, o formato do documento foi alterado para deliberação, a fim de ajustar a forma de manifestação da Comissão ao Regimento Interno. A assessora Karla informa que obteve retorno da Josiane, Secretária Geral do CAU/RS, a qual confirmou que a determinação é de que todos os atos da comissão sejam expressos por deliberação, extinguindo, portanto, o uso do memorando. A assessora Sabrina expôs a minuta do documento, a qual foi apreciada e discutida pela comissão e, após a inclusão de informações ao documento, foi votada a Deliberação CED-CAU/RS nº 056/2021, aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência.
Encaminhamento	Encaminhar a deliberação à Presidência para providências e solicitar a publicação no portal da transparência.

4.5.	Apreciação dos textos redigidos para o conteúdo das respostas às perguntas frequentes
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A comissão discute sobre as respostas fundamentadas que já foram encaminhadas ao assessor jurídico Flávio. Não havendo novos textos para apreciação, a comissão passa ao próximo ponto de pauta.
Encaminhamento	Não há.

4.6.	Análise da possibilidade de transformar a ação Perguntas e Respostas em um projeto da Comissão
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	Os membros da comissão manifestam a concordância em incluir a ação Perguntas e Respostas em seu Plano de Trabalho, e sugerir à Gerência Geral do CAU/RS que a iniciativa seja compreendida como um projeto, o qual deve passar a ser acompanhado. O resultado esperado para este projeto é a sistematização das perguntas mais frequentes sobre aspectos éticos que chegam ao Conselho por meio dos canais de atendimento ou através das manifestações juntadas aos processos, cujas respostas



	poderão esclarecer a profissionais e sociedade em geral, tendo em vista que serão elaboradas em linguagem coloquial e de fácil leitura, porém, com o fundamento técnico e legal necessários, para futura divulgação nos meios que o Conselho considerar adequados. As etapas do projeto serão: 1. Levantamento das principais dúvidas, iniciado em 23/03/2021 e concluído em 31/03/2021; 2. Distribuição das perguntas entre os membros da CED, iniciada e concluída em 01/04/2021; 3. Desenvolvimento das respostas fundamentadas, iniciada em 02/04/2021 com previsão de término até 09/12/2021; 4. Revisão das respostas pelas assessorias técnica e jurídica, com previsão de início em 10/01/2022 e término até 25/02/2022; 5. Apresentação do material consolidado e revisado, para análise e aprovação pela CED, previsto para a primeira reunião de março de 2022; 6. Inclusão na pauta da plenária para conhecimento e homologação, previsto para a plenária de março de 2022. Registra-se que através de consulta aos canais de atendimento do CAU/RS e Ouvidoria do CAUBR, bem como o levantamento dos casos mais evidentes de dúvidas quando ao exercício da profissão nos parâmetros éticos, foi possível elencar 49 (quarenta e nove) perguntas que serão, inicialmente, objeto do projeto.
Encaminhamento	Minutar a deliberação e pautar para a próxima reunião.

5. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Análise e votação da minuta de deliberação sobre a transformação da ação Perguntas e Respostas em projeto
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Análise e votação da minuta de deliberação sobre o relatório e voto sobre Reserva Técnica, após as contribuições encaminhadas pelas comissões ordinárias e especiais
Fonte	CED-CAU/RS

6. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h35min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

DEISE FLORES SANTOS

Coordenadora da CED-CAU/RS

SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS

Assistente Administrativa